MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 09, de 20 de abril de 2023-UNILAB

Reedita a Portaria Prograd Nº 08, de 19 de abril de 2023 que dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria n° 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando os Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023, de 13 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Prograd Nº 08, de 19 de abril de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005462/2023-02, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará nos Editais PIBID/CAPES/UNILAB nº 09/2023 e PIBID/CAPES/UNILAB nº 10/2023 que orientam os processos de seleção de Supervisores/as e Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojeto	**UF**	**Membros/as**
Ciências Biológicas	CE	1 Reginaldo de Oliveira Nunes (Presidente) 2 Victor Emanuel Pessoa Martins 3 Márcia Barbosa de Sousa
Física	CE	1 Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2 Levi Rodrigues Leite 3 Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
História	BA	1 Maria Cláudia Cardoso Ferreira (Presidente) 2 Idalina Maria Almeida de Freitas 3. Jorge Luzio Matos Silva
História	CE	1 Itacir Marques da Luz (Presidente) 2 Roberto Kennedy Gomes Franco 3. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Letras Língua Inglesa	CE	1 Kaline Girão Jamison (Presidente) 2 Ana Cristina Cunha da Silva 3 Tiago Martins da cunha
Letras Língua Portuguesa	BA	1 Ludmylla Mendes Lima (Presidente) 2 Giana Targanski Steffen 3 Elcimar Simão Martins
Letras Língua Portuguesa	CE	1 Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo (Presidente) 2 Antonia Suele de Souza Alves 3 Lia Raquel Vieira de Andrade
Matemática	CE	1 Danila Fernandes Tavares (Presidente) 2 Joserlan Perote da Silva 3 Weslley Marinho Lozório
Pedagogia	BA	1 Cristina Teodoro (Presidente) 2 Andréia Cardoso Silveira 3. Ricardo Matheus Benedicto
Pedagogia	CE	1 Fabíola Barrocas Tavares (Presidente) 2 Joana D'Arc Sousa Lima 3 Rosangela Ribeiro da Silva
Química	CE	1 Camila Peixoto do Vale (Presidente) 2 Mônica Regina Silva de Araújo 3 Regilany Paulo Colares
Ciências Sociais	BA	1 Bas´Ilele Malomalo (Presidente) 2 Ana Cláudia Gomes de Souza 3 Jucélia Bispo dos Santos
Sociologia	CE	1 Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2 Janaina Campos Lobo 3 Joana Elisa Rower

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 13 de abril a 05 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROGRAD Nº 08, de 19 de abril de 2023-UNILAB.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668557** e o código CRC **DDE79F72**.

Referência: Processo nº 23282.005462/2023-02 SEI nº 0668557